

EDITAL ESPP-CFRH Nº 06/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DO(A)S CANDIDATO(A)S A INSTRUTORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO(A)S CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONTEÚDOS
1º LUGAR	LEONARDO DI COLLI	IV, V, III
2º LUGAR	RICARDO OLIVEIRA	VIII, VI, VII
3º LUGAR	VALÉRIA HELENA GUAZELI AMIN	V, I
4º LUGAR	VALENTIM SALA JUNIOR	V, IX, II
5º LUGAR	DRIELLY LIMA VALLE FÔLHA SALVADOR	IV, V, VI
6º LUGAR	MARCELA ZAMBRIM CAMPANINI	V
7º LUGAR	JOSÉ CARLOS MORAES	I, II, V
8º LUGAR	FERNANDA FRASSON	I, X
9º LUGAR	GREICY CEZAR DO AMARAL	I, II, V
10º LUGAR	IGOR MASSAHIRO DE SOUZA SUGUIURA	VI, IV, II
11º LUGAR	ALINE FELIX	VI, V, IX
12º LUGAR	CASSIANA REGINA LEINDECKER	I, II, X
13º LUGAR	ANDREZA SOUTTO MARTINS	VIII, VI, IV
14º LUGAR	LAIS ALENCAR TABOSA CURVELLO	I, VII, X

Legenda: I. Princípios de Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem e da Educação Permanente em Saúde; II. Risco no contexto do processo saúde-doença. Promoção, proteção, prevenção e precaução em Vigilância em Saúde. Organização do SUS e do SNVS; III. Direito aplicado ao controle de riscos sanitários; IV. Inspeção e Relatório Técnico de Inspeção; V. Gestão de Processos e da Qualidade no SNVS; VI. Medidas Administrativas Sanitárias; VII. Habilidades interpessoais e o trabalho em Vigilância Sanitária; VIII. Julgamento e Penalidades em Vigilância Sanitária; IX. Gestão, Gerência e Governança aplicadas à Vigilância em Saúde; X. Educação e Comunicação em saúde.

CANDIDATO(A)S DESCLASSIFICADO(A)S

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO
1	ANA CAROLINE CARVALHO	Parágrafo único do Art. 15*
2	RENATA PRISCILLA GUSMAO	Parágrafo único do Art. 15*

Legenda: *do Edital ESPP-CFRH nº06/2023.

***OBSERVAÇÃO:**

- Servidores públicos estatutários ou comissionados do Poder Executivo paranaense não podem receber remuneração para realização das atividades de instrutor(a)(es)/docente(s) quando estas forem intrínsecas à função exercida e estiverem descritas no perfil profissiográfico do cargo ocupado.

Curitiba, 14 de junho de 2023.


Solange Rothbarth Bara
Diretora interina ESPP-CFRH